



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga  
*Paço Municipal Prefeito João Rosa*

CNPJ: 44.882.223/0001-03  
Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro  
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br

Fone (18) 3856.1222  
CEP 17950-000

Fa x (18) 3856.1229  
NOVA GUATAPORANGA - SP.  
Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 1.269/10 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010**  
Altera Lei Municipal nº 1.242 - Plano Plurianual 2010/2013, e dá outras providências.

**POLICARPO SANTOS FREIRE**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;  
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º)** – O anexo III, Relação de Programas – 0002 a 0050 enumerados de 01/25 a 25/25, competência ano 2011, constantes da Lei Municipal nº 1.242, de 10.12.2009, de que trata o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010/2013, fica alterado conforme Anexo desta Lei, enumerados de 01/25 a 25/25; com a mesma denominação de Anexo III – Relação de Programas, fazendo parte integrante da referida Lei do Plano Plurianual de Investimentos, período 2010/2013.

**Artigo 2º)**- Fica ratificada a Lei Municipal nº 1.242, de 10.12.2009, não alterada por esta Lei.

**Artigo 3º)** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 08 de Dezembro de 2010.

  
**POLICARPO SANTOS FREIRE**  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**ANTONIO APARECIDO DÁRIO**  
-Secretário-